



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 094/2017

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei n.º 039/2017 - de autoria do Executivo Municipal - Autoriza abertura de Crédito Especial e Pagamento por Indenização Oriundo de Reconhecimento de Dívida e dá outras providências, com **Emenda Modificativa N.º 014/2017** - Modifica o Art. 2º do Projeto de Lei n.º 039/2017, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n.º 039/2017 com Emenda Modificativa n.º 014/2017.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2017.



JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente



EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator



JOÃO BATISTA FILHO
Secretário